

LEI Nº 201/74

OSMAR ANTÔNIO NOVAES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc., FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

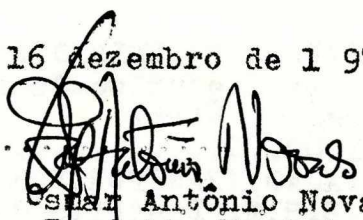
AUTORIZA DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRAS À TELESP

Artigo 1º)- Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a doar a TELESP ( Telecomunicações de São Paulo SA), um lote de terras denominado LOTE 05 DA QUADRA 05 SETOR "A", situado à Rua Cecília Meireles para instalação de sistema de Comunicações.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 16 dezembro de 1974.

  
Osmar Antônio Novães  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume e na imprensa na sua data supra.

  
Rivaldo Carneiro  
-Aux. da administração-